

VOTO DE APLAUSOS Nº 38/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Sr. Juiz Antônio Cavalcante, em virtude de sua indicação para o cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, fato que evidencia sua destacada trajetória na magistratura e relevantes serviços prestados à sociedade Paraibana.

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer a trajetória do Juiz Antônio Cavalcante, cuja atuação na Justiça do Trabalho da Paraíba tem sido marcada pela ética, competência e compromisso com a promoção da justiça. Sua indicação ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região representa o reconhecimento de sua experiência, dedicação e notável saber jurídico, atributos que o credenciam para assumir tão relevante função.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e congratulações por tão importante conquista, desejando-lhe pleno êxito nesta nova etapa de sua carreira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 07 de abril de 2026.

Neide de Teotônio

Vereadora – PSB